

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

HERDEYLANE PAULA SANTOS LEANDRO

**COORDENADOR PEDAGÓGICO: DAS URGÊNCIAS
COTIDIANAS AO RESGATE DE SUA FUNÇÃO PROFISSIONAL.**

Maceió/AL
2020

HERDEYLANE PAULA SANTOS LEANDRO

**COORDENADOR PEDAGÓGICO: DAS URGÊNCIAS
COTIDIANAS AO RESGATE DE SUA FUNÇÃO PROFISSIONAL.**

**Artigo Científico apresentado ao
Colegiado do Curso de Pedagogia do
Centro de Educação da Universidade
Federal de Alagoas como requisito
parcial para obtenção da nota final do
Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC).**

Orientadora: Irailde Correia de Souza Oliveira

Maceió/AL

2020

HERDEYLANE PAULA SANTOS LEANDRO

**COORDENADOR PEDAGÓGICO: DAS URGÊNCIAS
COTIDIANAS AO RESGATE DE SUA FUNÇÃO PROFISSIONAL.**

Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Artigo Científico defendido e aprovado em: 23 de dezembro de 2020.

Comissão Examinadora



Profa. Dra. Irailde Correia de Souza (orientadora)
Presidente



Maria Aparecida Pereira Viana

Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Viana



Profa. Dra. Elza Maria da Silva

Maceió – AL

2020

COORDENADOR PEDAGÓGICO: DAS URGÊNCIAS COTIDIANAS AO RESGATE DE SUA FUNÇÃO PROFISSIONAL.

Herdeylane Paula Santos Leandro
herdeylane@gmail.com

Resumo

Este artigo explicita algumas questões que emergem do campo da gestão educacional, mais especificamente, discute a função coordenadora no âmbito da escola, tendo como foco o trabalho do coordenador pedagógico que se caracteriza como um dos campos da Pedagogia. Objetiva, portanto, compreender a real função e atuação desse profissional no exercício de seu trabalho junto aos docentes, aos estudantes, às famílias e à comunidade escolar, e como através de sua atuação vai (des)construindo sua identidade profissional. Teoricamente, tem por base estudos de autores como Guimarães e Oliveira (2013), Pires (2005), Oliveira (2010), Saviani (2010), Macedo (2016), Franco (2016), entre outros. A perspectiva metodológica que orienta este estudo tem por base uma abordagem qualitativa descritiva, de caráter exploratório, envolvendo diálogos / entrevistas com profissionais e observação de práticas de coordenadores pedagógicos em 02 escolas de ensino fundamental da rede municipal de Maceió. Neste estudo, foi possível observar certo distanciamento da teoria em relação ao fazer pedagógico do coordenador. Constata-se que os coordenadores pedagógicos se sentem despreparados diante das demandas do seu cotidiano profissional, portanto carecendo de melhor formação inicial e continuada para atuarem como formadores de professores nas escolas em que atuam. Evidencia a necessidade de superar as práticas burocráticas no exercício desta função para que possa, com redirecionamento de seu processo formativo, contribuir como formador dos profissionais da escola, a partir da superação de suas dificuldades de formação, realizando estudos específicos que contribuam para superação da ineficiência de resultados e para a não multiplicação de modelos educativos obsoletos.

Palavras-Chave: Coordenador Pedagógico. Processo de mediação. Formação docente. Formação do pedagogo.

Abstract

This article explains some issues that emerge from the field of educational management, more specifically, it discusses the coordinating function within the school, focusing on the work of the pedagogical coordinator who is characterized as one of the fields of Pedagogy. Therefore, it aims to understand the real role and performance of this professional in the exercise of his work with teachers, students, families and the school community, and how through his performance he (de) builds his professional identity. Theoretically, it is based on studies by authors such as Guimarães and Oliveira (2013), Pires (2005), Oliveira (2010), Saviani (2010), Macedo (2016), Franco (2016), among others. The methodological perspective that guides this study is based on a descriptive qualitative approach, of an exploratory nature, involving dialogues / interviews with professionals and observation of pedagogical coordinators'

practices in 02 elementary schools in the municipal network of Maceió. In this study, it was possible to observe a certain distance from theory in relation to the coordinator's pedagogical practice. It appears that the pedagogical coordinators feel unprepared in face of the demands of their professional routine, therefore they need better initial and continued training to act as teacher educators in the schools in which they work. It highlights the need to overcome bureaucratic practices in the exercise of this function so that, with the redirection of their training process, they can contribute as a trainer to school professionals, from overcoming their training difficulties, carrying out specific studies that contribute to overcoming inefficiency. results and not to multiply obsolete educational models.

Keywords: Pedagogical Coordinator. Mediation process. Teacher training. Education of the pedagogue.

1. Introdução

A motivação para realização deste estudo surge a partir de minhas vivências como professora do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Maceió e com a realização de estudos em gestão educacional no curso de Pedagogia o qual estou a concluir. O mesmo aguçou meu olhar para o trabalho dos coordenadores pedagógicos que, no dia a dia da escola básica pública, desenvolvem inúmeras atividades.

Evidentemente, que a complexidade do trabalho da educação escolar vem se constituindo em um desafio para os trabalhadores da escola básica, os profissionais docentes, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades fins da escola e, particularmente, para os coordenadores pedagógicos que têm a responsabilidade de mediar este processo de trabalho. Em nosso país, a partir da Constituição de 1988, que estabelece entre seus princípios a garantia do direito à educação de todos os brasileiros e a gestão democrática no ensino público, observa-se que, nos últimos anos já parece um tanto consensual a ideia de que as decisões a serem tomadas na escola devem se efetivar coletiva, participativa, enfim, democraticamente.

Com essa complexidade e o desafio de se construir uma escola cada vez mais democrática, a coordenação pedagógica, como aponta Orsolon (2010), carece se constituir em uma atividade voltada essencialmente à organização, compreensão e transformação da práxis docente e discente, para fins coletivamente organizados e eticamente justificáveis. Nessa perspectiva, um dos eixos centrais da tarefa da coordenação pedagógica na escola é de funcionar como interlocutora entre a ação docente e discente na interpretação das teorias e práticas educativas mediando à transformação da sua práxis.

Todavia, pude observar na escola onde trabalho, que os coordenadores pedagógicos

realizam inúmeras atividades no dia a dia da escola, que muitas vezes os afastam de suas reais funções, caracterizando certo negligenciamento com esta área de atuação. São tantas as tarefas a executar, muitas delas de ordem burocrática, organizacional e disciplinar, que marcam o cotidiano do coordenador pedagógico por experiências e eventos que o levam, com frequência, a uma atuação desordenada, confusa, ansiosa, imediatista e reacional, às vezes, até frenética (cf. PLACCO, 2003, 2010). Também observei que alguns coordenadores não exercem seu trabalho, em acordo com a pedagogia, apesar de possuírem a graduação necessária para o exercício da função, não a realizavam a contento, muitas vezes é mera reprodução de modelos arcaicos, ou apenas relaxamento, por acreditarem que a função do coordenador seja apenas fiscalizar o trabalho docente. Enfim, na prática, evidencia-se que o coordenador pedagógico nem sempre atua, tendo como foco o eixo pedagógico que lida com a atividade fim da educação escolar, pouco corroborando para consolidar a identidade profissional do coordenador.

Diante dessa problemática, a proposta deste estudo foi buscar compreender o trabalho do coordenador pedagógico (CP), desenvolvido na escola de ensino fundamental, as aproximações e distanciamentos da real função coordenadora, contribuindo ou não para construção da identidade deste profissional da educação. Desse modo, cabe indagar: Será que a atuação do coordenador pedagógico na escola básica contribui para (des)construção de sua identidade profissional e como o sistema educativo corrobora nesse processo?

Para a realização e fundamentação deste trabalho busquei apoio em teóricos como Guimarães e Oliveira (2013), Pires (2005), Oliveira (2010), Saviani (2010), Franco e Nogueira (2016), Vasconcelos (2002), dentre outros, que discutem a formação e a prática educacional desses profissionais, contribuindo para a construção de sua identidade e legitimidade da profissão do pedagogo.

A metodologia utilizada para realização deste estudo teve por base uma abordagem qualitativa, pois no dizer de Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, permitindo que se estudem as coisas em seus cenários naturais, visando compreender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem. Com essas referências, os elementos pesquisados e aqui apresentados contribuem para compreender o trabalho desse profissional, sua função e atuação, a partir da prática profissional exercida em escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Maceió e sua contribuição na (des)construção da identidade deste profissional. Para isto, entrevistei 03 coordenadores pedagógicos, pedagogos com bastante experiência na docência e na função coordenadora, sendo dois da Escola Evolução Juvenil e um da Escola Ascensão do

Conhecimento¹.

Considerando essa problemática, o texto deste artigo está organizado em cinco subtópicos, incluindo esta introdução. Inicia focalizando um pouco da história da coordenação pedagógica e suas imbricações com a ideia de supervisão escolar; em seguida discute as funções do coordenador pedagógico a partir da legislação vigente e do que dizem os teóricos e estudiosos sobre a temática. Num quarto momento, focaliza as aproximações e distanciamentos da e na prática dos coordenadores pedagógicos, em conformidade com achados da pesquisa realizada. E finaliza com as considerações finais.

2. Da supervisão à coordenação pedagógica.

A função de coordenação pedagógica aparece em diferentes tempos, localidades, com diversas nomenclaturas, na maioria das vezes imbricada com a supervisão pedagógica, o que evidencia uma dificuldade de seguir uma única trilha histórica. Todavia, como mostra Macedo (2010), podem-se considerar aspectos comuns que possibilitam identificar o termo “coordenação pedagógica” como derivada de supervisão escolar, fato também é evidenciado tanto por Franco (2010), quanto por Vasconcellos (2002). A partir da leitura desses teóricos, senti a necessidade de compreender a história que permeia e marca essa função desempenhada nas escolas de educação básica. Desse modo, optei por apresentar um breve panorama da função, dos primórdios à atualidade.

A ideia de supervisão vem desde as comunidades primitivas de maneira implícita, aparecendo quando os adultos educavam as crianças, a fim de orientá-las e protegê-las, visto que todo trabalho era coletivo, a educação acontecia na socialização das atividades cotidianas, como lembra Saviani (2010). Na Idade Média, a educação era realizada pelos mestres que davam a lição às crianças acompanhadas de pedagogos que as conduziam, supervisionando todos os atos delas.

Com o processo de industrialização, a supervisão surge como um processo de melhorar a quantidade e qualidade da produção, fazendo assim, um controle e monitoramento do processo de produção. Então, em meados dos séculos XVI e XVII, surge a supervisão educacional vinculada à religiosidade e nos séculos XVIII e XIX com sistemas de estatais e nacionais, vivendo assim uma educação voltada para as necessidades da sociedade no contexto histórico.

Com a descoberta do Brasil, a educação era focada no projeto de catequização dos

¹ Nomes fictícios dados as escolas para preservar a sua identidade e de seus profissionais.

nativos com o ensino da Língua Portuguesa e da doutrina cristã. A ideia de supervisão se mostra no Prefeito de estudos, tinham como missão primar pela execução dos planos de ensino, ou seja, um sujeito responsável por reunião, orientação, formação pedagógica e acompanhamento da vida escolar, sendo extinto com as reformas de Marquês de Pombal, que expulsou os Jesuítas e a educação ficou a cargo de Estado português, com um novo sistema de ensino, controlado pela coroa. Neste contexto, o diretor geral dos estudos era responsável pela direção, fiscalização, coordenação e orientação pedagógica, sendo assim, englobava aspectos político-administrativos.

Com a independência do Brasil, foi instituída a escola de primeiras letras que deveria abranger todas as cidades, vilas e povoados, com o método de ensino mútuo, onde o professor é o docente e o supervisor, delegando aos alunos mais avançados a função de supervisionar as atividades dos demais estudantes. Com o fracasso deste método, surge, então, a supervisão permanente, pois agora com agentes específicos para realizar tal função. Portanto, surge o inspetor geral, que dentre suas funções havia também a de fazer exames com os professores e lhes conferir diplomas.

Ao fim do período monárquico, houve várias discussões com o intuito de organizar os serviços educacionais nacionais, então, a ideia de supervisão passa a ser em relação à organização administrativa e pedagógica do sistema. Cabendo a supervisão de escolas, das atividades docentes e político-administrativas,

Já na República, com a criação da Associação Brasileira de Educação em 1924, o Departamento Nacional de Ensino e o Conselho Nacional de Ensino em 1925, que visava à necessidade de formação de futuros trabalhadores, se defendia a separação entre a função administrativa e a função técnica, como condição primordial para a constituição de uma nova categoria profissional. No âmbito educacional, a figura do supervisor como distinta do diretor e do inspetor.

A partir do lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova que optava pela reconstrução social da educação na sociedade urbana e industrializada. Fez-se, então, necessária a criação do Ministério da Educação, buscando a organização, valorização e racionalização do trabalho educacional.

Na década de 30, com a criação do curso de Pedagogia, regulamentado pela primeira vez, nos termos do Decreto-Lei nº. 1.190/1939, desenhado para ser instrumento de formação dos “*técnicos em educação*”, que assumiriam funções de administração, planejamento de currículos, orientação a professores, inspeção de escolas, avaliação do desempenho de estudantes e docentes, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da educação, nos âmbitos

Federal, Estaduais e, em muitos lugares, também nos municípios (cf. PPC Pedagogia/UFAL, 2006). Nesse sentido, a supervisão se encaminha à profissionalização das suas atribuições, e este profissional passa a ser visto como orientador pedagógico, cujo papel era controlar a aplicação de métodos que aperfeiçoasse o ensino aprendizagem dos alunos.

Na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961, a formação do supervisor era feita no Ensino Normal para atuar no ensino primário e do orientador educacional em nível de pós-graduação. Com o golpe militar de 1964, reformula-se o curso de Pedagogia, ganhando novas habilitações, como: administração, inspeção, supervisão e orientação, mas logo, se transformam em mera divisão de tarefas, porém, foi imposto, aos brasileiros, um regime centralizador e coercivo marcado por perseguições políticas e pelo cerceamento da autonomia educativa, tendo sido imposta reforma à Constituição em 1967. Em decorrência, a educação passou por mudanças reformistas, em todos os níveis, a exemplo da Reforma Universitária em 1968 e sua regulamentação em 1969, que reformulou o curso de Pedagogia, o qual passou a formar supervisores, orientadores, administradores e inspetores da educação, então denominados “especialistas da educação”

A reforma da educação básica, conforme Lei nº 5.962/71, art. 33, destaca os especialistas em educação, evidenciando cargos e/ou funções de administradores, planejadores, orientadores, supervisores, inspetores, entre outros, cuja formação seria ministrada pelos cursos de Pedagogia. Nesta lei não constava o coordenador pedagógico como especialista da educação.

É importante considerar que as reformas tinham como referência o modelo norte-americano, em que o supervisor escolar atuava na fiscalização do trabalho exercido pelo professor, predominando a área pedagógica, visando o progresso do ensino aprendizagem com eficácia. Suas funções podiam ser resumidas em: planejamento, coordenação e avaliação do currículo escolar e assessoramento da administração escolar, orientação a respeito da atuação dos docentes em sala de aula e avaliação do currículo em relação ao desempenho dos alunos.

A partir da fragmentação do curso de Pedagogia em habilitações e o advento da reforma da educação básica, através da lei nº 5.692/1971, verifica-se na hierarquia do poder exercido dentro da escola, que o supervisor escolar estava num patamar mais elevado que o dos professores que seriam orientados por ele na elaboração do planejamento, no desenvolvimento dos currículos e estratégias e ensino com base técnica, cujas relações eram pautadas no controle de ações docentes. (PIRES, 2005).

Desse modo, fica evidente que o papel do supervisor escolar, historicamente, pautava-se

no controle das ações da escola, atrelada à fiscalização do professor e também a burocratização do ensino, que no final da década de 1970 passa a ser bastante questionada.

As décadas de 1980 e 1990 marcadas por mudanças sociais e políticas, que também necessitava de transformação na escola, visando liberdade política e cultural. Horta (2007, pp. 68-69) mostra que ao final dos anos 80, as nomenclaturas: coordenador, coordenador pedagógico, coordenador de aluno, coordenador de área ou de disciplinas, vem em conjunto com os demais termos utilizados, para designar a ação supervisora nas escolas.

A Lei nº 9.394/96 ratifica que a formação do supervisor/coordenador pedagógico será realizada pelo curso de Pedagogia ou em curso de Pós-Graduação.

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (Art. 64).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, nº 9.493/96 traz como um dos princípios para a educação, a gestão democrática; como também, elaborar e executar seu projeto político-pedagógico, o cumprimento deste projeto pelos docentes e a integração da comunidade com a escola.

Ao lado disso, no artigo 12 desta referida lei, os incisos de I a VI, estabelecem para educadores e gestores escolares, novas responsabilidades tais como:

- I** - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II** - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III** - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV** - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V** - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI** - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

Nas incumbências delegadas aos estabelecimentos de ensino e seus profissionais, estão embutidas muitas das responsabilidades do coordenador pedagógico, em conjunto com o diretor da escola. Com tais incumbências, pode-se observar que os termos “coordenar”, “desenvolver” e “executar”, são palavras que se tornam sinônimas no exercício do trabalho do CP no cotidiano escolar, rompendo com a função controladora e fiscalizadora do supervisor, desenhando função articuladora, formadora e transformadora, sempre focada no ensino e aprendizagem, estimulando a ação – reflexão – ação/ reflexão – ação – reflexão.

Contudo, convém considerar que na atualidade a formação desse profissional, segundo o que estabelece a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, pode se dá em diversas

licenciaturas, ou seja, há possibilidade dos especialistas (possivelmente os coordenadores) cursarem diferentes licenciaturas, como mostra a seguir:

O artigo 7, inciso III, que denomina cursos de formação pedagógica, indica, no entanto, que o egresso da formação inicial e continuada “deverá possuir informações, habilidades[...]de modo a lhe permitir [...] a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituição de educação básica” (BRASIL,2015).

O artigo 11 da Resolução define ainda que “A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes” (BRASIL, 2015).

É possível constatar com Franco (2016, p. 45), ao analisar o processo histórico de desenvolvimento da coordenação pedagógica, que esta tem sido “[...] muito marcada por políticas que a localizam num contexto de executor das diretrizes governamentais e de fiscalizador da implantação de tais diretrizes nas escolas”; realça que “[...] o desafio é construir a identidade de um profissional capaz de analisar criticamente tais políticas, leis e projetos externos que chegam às escolas e interferem nos processos educativos.”

Concordando com Franco (2016), compreendo que os retrocessos históricos, que afetam também os dias atuais, são as principais causas dificultadoras da construção da identidade profissional do coordenador pedagógico, ao assumir diversas funções administrativas elencadas ao coordenador, bem como pela fragilidade de sua formação para o exercício da função.

Os profissionais envolvidos com as questões necessitam além do provimento da organização e acompanhamento das atividades de elaboração do plano de ensino também prestar assistência didática aos professores na sala de aula, pois como lembra Libâneo (2004), quem coordena tem a responsabilidade de integrar, reunir esforços, liderar, concatenar o trabalho de diversas pessoas.

No dizer de Macedo (2016, p.35), a coordenação pedagógica ao trazer no seu histórico características da atuação supervisora, na perspectiva da fiscalização e controle e, por vezes tratada como sinônimo da supervisão, na atualidade assume o desafio de se firmar “com uma nova roupagem, não mais impregnada com a característica inspetora”. Isto torna evidente a necessidade de questionamento sobre a função do coordenador, o papel, característica e o perfil do profissional para exercê-la, que possibilite “a sua busca e a afirmação de uma identidade própria”.

Com essas considerações, busco ampliar a compreensão sobre o tema, visitando alguns estudos que discutem e conceituam o trabalho do CP.

3. Função do coordenador pedagógico

Vários estudos têm buscado conceituar o trabalho do CP. Franco (2016, p. 52), considera esse profissional como

[...] um profissional capaz de fazer articulações entre as novas perspectivas e as expectativas educativas propostas pela pós-modernidade e pelo novo momento democrático. Espera-se dele a abertura de espaços para o pensamento crítico e para a produção da autonomia. É o pensamento da democracia renascendo.

Nesses termos o CP tem que se mostrar um profissional capaz de criticar as demandas enviadas para a escola, selecionar aquelas que vão contribuir, a fim de priorizar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, consolidando uma visão geral, pois precisam estar cientes do que vão coordenar; como e quem irão coordenar; para o eixo pedagógico aparecer através da reflexão das práticas educativas adotadas na escola.

Almeida, Placco e Souza (2011, p. 6-7) entendem que compete a este profissional,

Articular o coletivo da escola, considerando as especificidades e as possibilidades reais de desenvolvimento de seus processos; **formar** os professores, no aprofundamento em sua área específica e em conhecimentos da área pedagógica, de modo que realize sua prática em consonância com os objetivos da escola e esses conhecimentos; **transformar** a realidade, por meio de um processo reflexivo que questione as ações e suas possibilidades de mudança, e do papel/compromisso (grifo das autoras).

Compreendo que na situação atual, a coordenação deve se situar na construção coletiva de ações, desenvolvendo um trabalho coletivo educativo para que as transformações necessárias possam ocorrer. O CP é um transformador da prática por intermédio de ações que busquem a reflexão-ação e o encorajamento de todos que fazem parte da escola no intuito de uma emancipação de pensamentos, construindo indivíduos autônomos.

Desse modo, o CP como o profissional da educação, que atua no espaço escolar, como um agente mediador e facilitador do processo ensino-aprendizagem, está diretamente ligado aos professores subsidiando suas ações e contribuindo para a evolução de todo o processo que envolve a aprendizagem, devendo ser dinâmico e competente em e no exercício de suas funções.

Portanto, os profissionais envolvidos com as questões necessitam além do provimento das condições físicas, materiais e didáticas, também é preciso organizar e acompanhar as atividades de elaboração do plano de ensino e prestar assistência didática a professores na sala de aula.

Libâneo (2004, p. 215) destaca algumas características para o ato de coordenar/supervisionar:

A coordenação é um aspecto da direção, significando a articulação e a convergência do esforço de cada integrante de um grupo visando a atingir os objetivos. Quem coordena tem a responsabilidade de integrar, reunir esforços, liderar, concatenar o trabalho de diversas pessoas.

Segundo os estudos de Almeida e Placco (2010), Oliveira (2007), Oliveira e Guimarães (2013) e Libâneo (2002) é possível destacar algumas dimensões da função do coordenador pedagógico, a saber: articuladora, mediadora, transformadora e formadora.

O CP articulador é o profissional que planeja uma ação educativa e a articula com a unidade escolar, oferecer condições para professores trabalharem coletivamente, mas respeitando suas realidades; articular a prática educativa da escola à prática dos professores a fim de desenvolver os objetivos e metas estabelecidos para uma aprendizagem eficaz. Contribuir para o processo de planejamento curricular, de forma conjunta com a comunidade escolar, coordenando a sua articulação e sistematização e assessorar o professor no trabalho docente e interdisciplinar e acompanhar a aprendizagem do aluno. (cf. OLIVEIRA, 2007).

O CP como mediador realiza a mediação entre docente e discente, para que o direito a educação se efetive e produza o resultado desejado no ensino aprendizagem. Intervindo de forma a conciliar conflitos e exaltando os resultados alcançados tanto do professor quanto do aluno. Como diz Oliveira (2007), este profissional deve pesquisar a realidade do aluno para redirecionar permanentemente o currículo e acompanhar individualmente ou em grupo o aluno com dificuldades de aprendizagem em parceria com o professor.

O CP como um profissional transformador precisa observar as mudanças de atitudes presentes nos atores da escola, mas buscando proporcionar uma postura crítica e reflexiva do corpo docente, visando uma melhora no ambiente escolar. Conforme Oliveira (2007), participar e articular sobre a elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola e assessorar o Conselho escolar e direção em assuntos pertinentes ao processo ensino-aprendizagem.

A responsabilidade formadora do CP está pautada no processo de formação continuada

dos profissionais da escola, buscando oferecer um aprofundamento no trabalho a ser exercido, o desenvolvimento da ação pedagógica do cotidiano também deve ser levado em consideração para uma ação produtiva coletiva. Favorecendo a construção de um espaço democrático em que a participação da comunidade escolar funcione como base para produção de conhecimento. Como diz Oliveira (2007), a ele compete coordenar e articular o processo de formação continuada da equipe escolar e construir coletivamente o Conselho de Classe, garantindo que seja participativo, coordenando e articulando seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos.

Assim é fundamental que o CP conheça e se aproprie das dimensões do processo de formação continuada e faça delas o núcleo de sua ação coordenadora. Com o planejamento de suas ações, o coordenador atribui sentido a seu trabalho e destina-lhe uma finalidade e, planejando, explicita seus valores, organiza seus saberes para realizar suas intenções político-educacionais. Esse movimento é gerador de nova consciência, que aponta para novas necessidades, gera novas interrogações, propicia novas construções e novas transformações.

O bom desempenho docente em suas competências básicas, incentivando o CP a buscar o próprio crescimento junto aos colegas. Todos têm algo a contribuir para o crescimento alheio, visto que a aprendizagem deve se dá por meio de um trabalho planejado, organizado de forma democrática. Por isso, o trabalho desse profissional deve estar pautado num planejamento, orientando os docentes para uma prática efetiva no processo de aprendizagem, portanto, segundo Oliveira (2007, p. 4),

[...] participar do planejamento escolar é função de todos (as). Mas a do Coordenador Pedagógico vai além. A ele compete articular e mediar o processo de planejamento em conjunto com a equipe diretiva da escola. Além do planejamento global do qual participa, ele deve orientar os professores no planejamento e elaboração da programação curricular e de seus planos de ensino e aprendizagem.

A valorização do CP como profissional, reconhecendo-lhe todo e qualquer desempenho evidenciado; e como pessoa, ouvindo-o com respeito e empatia, criando espaços para que participe efetivamente do processo educativo.

A implementação do currículo proposto no projeto político-pedagógico da escola, acompanhando o processo de ensinar, avaliando a ação pedagógica e procurando viabilizar a boa e saudável interação humana no interior da escola: professor-professor, professor-aluno, professor-coordenador; e fora dela: professor-escola, escola-comunidade.

As intervenções que podem acontecer devem se dá no sentido da manutenção das

práticas docentes vigentes ou no sentido de sua transformação. Visualizar novas perspectivas, movimentar o cotidiano do professor desencadeiam um movimento de busca pelo conhecimento, à medida que ele precisa recorrer a outros repertórios e procurar ajuda.

O pedagogo deve, ainda, esforçar-se para adquirir uma boa cultura geral, a fim de ser capaz de transformar princípios em ação. O seu desempenho eficiente sustenta a unidade e a coerência organizacional da escola. Porém, exige-lhe o desenvolvimento e o domínio de competências técnicas e humanas (relacionadas ao desempenho dos professores) e competências administrativas (relacionadas ao processo de educação de crianças e jovens na escola).

Cada CP, em seu contexto, deve buscar seus próprios caminhos para efetivar sua proposta de trabalho, a fim de promover o aprimoramento da ação docente e as mudanças significativas na escola.

Observando a atuação de alguns CP que passaram pela escola que trabalho, percebeu-se que muitos não exercem sua função como deveriam, apesar de, possuírem a graduação necessária para a obtenção da função, não a realizavam a contento, muitas vezes é mera reprodução de modelos arcaicos, ou apenas relaxamento, por acreditarem que a função do coordenador seja apenas fiscalizar o trabalho docente. Deixando o desenvolvimento da aprendizagem escolar defasada e os profissionais desmotivados e acomodados.

Discutindo a respeito da atuação e reconhecimento deste profissional e colocando em foco os principais problemas, a realidade dos fatos, analisando e ponderando de onde podemos começar, ou recomeçar a garantir as características que fazem do CP um profissional indispensável, é importante e determinante para que a proposta curricular seja concretizada. Assim, como diz Macedo (2016, p. 34):

Legitimidade da função ou cargo, as relações de poder presentes no contexto escolar, a remuneração precária, a falta de clareza da função por parte do próprio coordenador ou de outros profissionais da escola, o excesso de demandas burocráticas, a precariedade de aspectos estruturais e de recursos humanos.

Faz-se necessário uma maior atenção no curso de pedagogia, em relação à função do CP, pois atualmente esse profissional é oriundo da docência. Segundo Oliveira e Guimarães (2013, p. 97),

A formação requisitada para o exercício da função de coordenador não pode se resumir em um acúmulo de títulos precisa ser um processo reflexivo e crítico sobre a prática pedagógica. Os cursos de Pedagogia precisam investir na formação do coordenador, pois se trata de uma função essencial e complexa no campo educativo e que não dá para aprender somente com a prática, é preciso desenvolver

capacidades e habilidades múltiplas em consonância com a educação atual.

Então, para o professor CP é fundamental que tenha habilidades e competências adequadas para exercer a função. Para tornar-se um profissional que busca desenvolver um trabalho diferenciado e que emita excelentes resultados no âmbito da aprendizagem.

4. O trabalho do coordenador pedagógico: Distanciamentos e aproximações na construção de sua identidade.

A partir dos referenciais teóricos apresentados no presente texto, busco compreender os distanciamentos e aproximações na construção da identidade do profissional CP, através de pesquisa de abordagem qualitativa realizada através de entrevistas e observação da prática profissional desses trabalhadores no sentido de apreender as funções e ações por eles desenvolvidas no cotidiano escolar. Desse modo, entrevistei três desses profissionais de duas escolas distintas de ensino fundamental da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Maceió), aqui denominados: coordenador A e coordenador B (da Escola Evolução Juvenil) e coordenador C (da Escola Ascensão do Conhecimento). Importa destacar que esses coordenadores têm bastante experiência no exercício da docência e na própria função:

COORDENADORES ENTREVISTADOS			
Coordenador	Tempo de magistério	Tempo como CP	Formação
A	19 anos	05 anos	Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia e em docência do ensino superior
B	22 anos	01 ano	Graduada em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia
C	Mais de 20 anos	19 anos	Graduada em Pedagogia e em Psicologia com especialização em direitos humanos

Fonte: Elaborado pela autora.

Após a coleta dos dados procurei sistematizá-los, agrupando em tópicos para realização da análise, de forma, a saber:

Em relação à atuação

No desenvolvimento do trabalho os coordenadores reconhecem e destacam a **função mediadora**, se colocando **como parceiro do professor**, dando destaque à necessidade de ouvir e ajudar os colegas professores.

- O coordenador pedagógico é um parceiro do professor, porque se não for parceiro se complica, é uma parceria que ajuda no trabalho do professor, dá dica, sugestões, uma parceria de troca de experiência, nem eu sei muito, nem o professor – é uma troca de experiências. (coord. A)

-Planejamento com o professor individual e coletivo (HTPI e HTPC), acompanhamento do rendimento escolar da turma pelos professores, fazer planejamento. (coord. A)

- Ajudar aos colegas no direcionamento da aprendizagem dos alunos, o que tem que fazer é ajudar mesmo, tentar colaborar, porque as ideias mesmo vêm dos professores [...] (coord. B)

- Eu ouço muito a fala do professor, o professor é que me dá os indicadores dos alunos que estão com dificuldades, a partir daí é que a gente começa a fazer um trabalho de parceria, saber quais as reais dificuldades para chamar a família, porque sem a família à gente não anda na escola, eu gosto muito desse trabalho. (coord. A)

- O trabalho do coordenador pedagógico deve ser compreendido como de mediação, elo entre aprendizado e atores escolares. (coord. C).

Os coordenadores também destacam a importância a **função articuladora** entre escola e família. Necessidade de buscar estabelecer elos para definição de responsabilidades no processo formativo.

- é [...] de parceria com a família, porque não adianta trabalhar sozinha, porque, um trabalho unilateral, eu não acredito nele, não. Trazer a família para a escola, a família está muito alheia, está delegando responsabilidade que não são pertinentes da escola, às vezes o pai sabe de informações e não repassa para a escola, a gente fica só com a informação da escola e muitas vezes descrever esse aluno fica muito difícil, por que não é só... a gente não observa a criança só no lado educacional. (coord. A)

Entretanto, há nas falas das coordenadoras, enfoque na mediação entre o docente e os discentes, mas há divergência no que diz respeito ao planejamento individualizado, que não surte efeito positivo, mas cada um docente o faz a sua maneira, levando ao fracasso na aprendizagem; e à presença da família, visto que é enfatizado sem a família para ajudar não haverá resultado positivo, que o aprendizado precisa do auxílio do coletivo da escola, do engajamento professor – aluno – coordenador para que o ensino aprendizagem se efetive, mas a falta de embasamento teórico distancia a dificuldade da solução. Conforme Franco (2016) a realidade da prática educativa se faz através de ações artesanais, espontâneas, intuitivas, criativas, que vão se amalgamando, em cada momento de decisão, em ações refletidas, apoiadas em teorias, organizadas através de críticas, autocríticas, de expectativas de papel. Neste sentido, no exercício da prática educativa, convivem dimensões artísticas e não científicas; expressas pela dinâmica entre o ser e o fazer; entre o pensar e realizar; entre

o poder e querer realizar. O coordenador pedagógico mesmo querendo fazer um trabalho de mediação, não busca embasamento teórico para resolver tais questões, enfatiza nas dificuldades dos discentes, tenta recorrer à família como solução, mas em vão, há uma delegação de responsabilidades em relação à dificuldade apresentada pela criança, impedindo o processo de mediação entre o professor e o aluno, mas alguns têm a compreensão da mediação na concretização do aprendizado, contudo não conseguem efetivá-lo. Em conformidade com Luckesi (1990) diz que, o ato de planejar é um ato decisório da maior importância e efetivado dentro de um projeto coletivo institucional. O planejamento isolado e diversificado de cada professor impossibilita a formação de um corpo senão único ao menos semelhante de atuação dentro da mesma escola. Uma ação isolada possibilita que cada professor aja de uma maneira e o educando fica à mercê das variabilidades perspectivas de cada professor e a aprendizagem torna-se esfacelada. Percebe-se a ineficiência de um planejamento individualizado como vem ocorrendo nas escolas. Planejar precisa ser coletivo para que haja sucesso e o coordenador deve se validar como esse profissional que irá articular o pensamento e sinalizar o caminho a ser tomado para o êxito escolar.

Também, torna-se muito evidente na fala dos profissionais que o CP assume inúmeras atividades no dia a dia da escola que acabam por desviá-los de suas reais funções cujo foco deve ser o processo de ensino aprendizagem. Funcionam como um “faz tudo”.

- A função do coordenador seria atender aos pais para informar coisas relacionadas aos filhos, conflitos entre os alunos, reunião pedagógica sobre a infrequência dos alunos, dá andamentos aos materiais para os professores, se o professor não veio ligar para os pais para vir buscá-lo ou remanejar esse aluno para outra sala de aula, dar atendimento e suporte no HTPI aos professores, ver o planejamento semanal de cada turma, providenciar os materiais solicitados pelos professores para o seu trabalho, tem também a questão de verificar as faltas dos alunos e o que é lançado no SISLAME (Sistema eletrônico para discriminação das aulas, notas e frequência dos alunos.). (coord. B)

- Depende de cada pessoa, porque se você fizer uma organização do seu trabalho no seu dia a dia, você consegue fazer. Direciona e organiza tudo para dar conta daquilo, lógico, que ficam algumas coisas para o outro dia, porque sempre aparece algo extra, hoje mesmo tive que atender ao pessoal de supervisão da SEMED, estava fazendo uma atividade, tive que parar para responder as perguntas delas, porque tinha que ser uma coordenadora; sempre aparecem algumas coisas extras, menino brigou, menino bateu com um pau na cara do outro, pense nos conflitos para resolver. (coord. B)

- As atribuições competentes ao coordenador estão no planejamento, horários, organização dos planos de ensino, organização dos tempos escolares, reuniões e atendimento aos pais e alunos, formação dos professores, que são os momentos de estudo, acompanhamento de pontualidade e assiduidade. Na prática, nós realizamos de tudo. (coord. C)

- Desde os tempos de aula, os registros das faltas, matrículas, acompanhamento dos tempos vagos. Enquanto a responsabilidade direta que é o acompanhamento pedagógico, fica a desejar. Neste ponto, as maiores dificuldades são inúmeras; o reconhecimento da função como elo responsável pelo atendimento pedagógico; a dificuldade para tempo de estudo; também o fato de os docentes não compreenderem a importância do registro; as inúmeras atividades desenvolvidas fora da função. (coord. C)

Estas falas confirmam o que várias pesquisas, a exemplo das realizadas por Placco (2003, 2010), têm identificado que coordenadores pedagógicos, em razão das demandas, necessidades e incompreensões acabam por desenvolver uma atuação desordenada, confusa, ansiosa, imediatista e reacional.

Na relação com os gestores escolares

- A gestão muitas vezes desconhece as atribuições do coordenador e ditam o que querem sem pedir a opinião e sem o conhecimento pedagógico. Bom, em linhas gerais, a formação não me deu muito suporte, mas trouxe a parte teórica que precisamos. (coord. C)

Há relações de poder que existe e que se misturam com a atividade na escola, muitas vezes, interferindo de diversas maneiras no cotidiano do ensino aprendizagem, como SOUZA (2006) afirma que a gestão escolar, por sua natureza política, funde-se entre gestão e poder; e o domínio legítimo sobre as relações de poder é o domínio sobre os processos de gestão escolar. A realidade escolar pedagógica é frequentemente, ameaçada por gestores que tentam ter tudo sob seu domínio, um autoritarismo disfarçado de democracia.

Em relação ao coordenador como formador

- No caso da formação continuada da escola cabe ao coordenador, pois através da formação realizada na escola orienta os professores e em parceria pode transformar o ensino em aprendizado. (coord. C)

Nesse sentido, o CP precisa se sentir apto a desenvolver tão importante tarefa. Contudo, as demandas extras e/ou burocráticas destacadas distanciam as formações direcionadas aos professores, deixando uma carência na transformação da prática educativa. Como diz Oliveira (2009), é função do coordenador, articular e mediar à formação continuada dos docentes buscando alternativas para consolidar as atividades de apoio e formação dos docentes, considerando as exigências educacionais. Na verdade, essa formação ministrada pelo coordenador inexistente no âmbito escolar, ficando restrita a formações impostas pela secretaria de educação como forma de preencher uma lacuna existente na escola. Analisando a vivência de coordenadores pedagógicos, quando indagados sobre seu papel na escola e o papel deste profissional para a atualidade, torna-se evidente certo desconhecimento de sua real função, o

que é atribuição pedagógica, como fazê-la, restringindo-se a fatos do cotidiano, o que contribui para uma distorção da identidade profissional. Por outro lado, verificam-se no interior das escolas algumas crenças que inviabilizam a reflexão sobre suas práticas e perspectivas. Esse papel “faz tudo na escola” assim como diz, Gomes e Mendes (2007), ao chamarmos de - mil e uma utilidades - aquele profissional que atende os pais, substitui o professor que faltou, organiza e agenda os horários de uso da biblioteca e ainda ajuda os funcionários da secretaria na época da matrícula, isto, é um personagem — resolve tudo e que ainda deve responder pela vida acadêmica da escola. Então, onde está o pedagógico, onde está sendo articulado, falta um alinhamento entre a realidade da escola e o contexto, deixando deficiente o aprendizado e o resultado escolar.

Em relação à formação dos coordenadores

No que se refere à formação ministrada pela SEMED, os coordenadores revelam que a instituição carece realizar uma escuta para melhor adequação dos processos desenvolvidos, que os possibilite desenvolverem seu trabalho competentemente.

- [...] qualquer instituição precisa se adequar as necessidades do professor, porque muitas vezes não corresponde às necessidades, a gente vai à noite e vê as mesmas coisas que a gente já faz em sala de aula, não atende total, que seria utopia, mas pelo menos está se buscando, mas ainda não chegou, ainda não está ouvindo a fala dos professores (coord. B)

- As formações são totalmente desconectadas da realidade escolar. Às vezes tenho a impressão que as formadoras nunca entraram numa escola, mas podem melhorar. É preciso se buscar aprimoramento e palestrantes, com experiência diferenciada que possa remodelar este modelo já existente na rede. (coord. C)

- Muita coisa que eu sei; não sei muito, o que eu sei é muito fruto de pagar, eu paguei muito curso de renome, tirava de onde não tinha, porque naquela época duzentos reais era muita coisa, e eu paguei, em suaves prestações, saía do trabalho, então, ia direto para a faculdade, passei quatro anos assim, pois trabalhava. (coord. A)

-[...] precisa ser melhorada estando mais focada na realidade das escolas, é marcada no horário de trabalho do coordenador, saindo da escola no horário que deveria estar na escola, fazendo o trabalho real do coordenador, pois era para a gente está fazendo visita à sala de aula, está junto ao professor, que muitos tomam como vigia, não é realizado, pois apagamos muitos incêndios (resolvemos muitos conflitos e outras situações) dentro da escola. Então, você termina não fazendo o que a função de coordenador pede, por causa de coisas que fogem da função. (coord. B)

Na análise das falas das coordenadoras, torna-se evidente o descontentamento dos coordenadores em relação à formação ofertada pela secretaria, muitas vezes, em desacordo com a realidade escolar, pois não preenche a lacuna referente ao embasamento teórico que

esse coordenador necessita para, também, ser formador; retirando o coordenador de suas atribuições, às vezes equivocada, mas diárias para participar de forma obrigatória, e não por influenciar na sua prática. Voltando a mesma situação de burocratização das atividades enquanto o eixo pedagógico é prejudicado. Esse descontentamento fez-se recorrer a formações particulares custeadas por conta própria. Assim afirma Franco (2016), o coordenador é uma peça importante no, quebra-cabeças da dinâmica de uma escola. Mas é preciso que esse, quebra-cabeças, estejam sempre em processo de constituição. Uma realidade distante do ideal, as secretarias municipais, em suas formações fogem do verdadeiro contexto de formação com base teórica para a transformação da prática educativa restringindo-se apenas, ao que interessa diretamente a secretaria.

Formação dos coordenadores: Distanciamento teoria e prática

Os entrevistados falaram do seu processo de formação, colocando em questão a relação teoria e prática, evidenciando que aprendem no exercício da profissão e da função.

-[...] disparidade entre a teoria e a prática, principalmente no setor público. Compreender a teoria e colocá-la em prática é difícil. Os atores escolares parecem desconhecer a importância de planejar, de reavaliar, de reorganizar o trabalho. (coord. C)

-[...] você tem muita teoria, mas na hora do fuzuê, é diferente do que a gente vê em teoria da prática, na prática a gente aprende mesmo ali a lidar com as situações do dia a dia. (coord. B)

Nas falas das coordenadoras evidenciam o distanciamento entre teoria e prática na sua formação inicial e elas sentem a necessidade de uma formação que de fato contribua para o desempenho das suas reais funções, que como já foi focalizada no tópico anterior, esta função requer um conjunto de dimensões e competências para o bom êxito do trabalho e fortalecimento da identidade profissional. Concordando com Franco (2016), que consideram que o específico de seu trabalho seria a coordenação dos professores, a organização de processos de formação continuada. No entanto, essa tarefa é realizada de forma pontual e sem muitos fundamentos teóricos. [...] Mas elas sabem, também, que não possuem condições pessoais, profissionais ou administrativas para tal fim. Daí sente-se vulneráveis no trabalho com os docentes e acabam priorizando aquilo que, de alguma forma, sabem fazer. Ponto detectado como uma das dificuldades do coordenador pedagógico no desenvolvimento de seu trabalho é a definição do seu campo de atuação na escola, pois não tem claro o seu papel, ou mesmo tendo claro, abri mão dele por conta das demandas que aparecem no interior da escola, muitas vezes transferindo sua responsabilidade para outro profissional. De acordo com

Guimarães e Oliveira (2013, p. 99),

[...] Pois uma das principais atribuições desse profissional está diretamente associada ao processo de formação continuada de seus professores. A formação continuada faz parte de uma busca sistemática de conhecimentos, de capacidades de reflexões das práticas pedagógicas dos educadores envolvidos em um contexto educacional.

Há uma grande distorção na função do CP dentro do ambiente escolar, muitas vezes este profissional se limita a realizar atividades burocráticas, essas atividades atropelam o eixo pedagógico. Essa importante ferramenta de conexão entre a realidade escolar e a proposta da Diretriz Curricular só é possível por meio de um profissional conhecedor de suas atribuições e que possua domínio das habilidades e competências imprescindível na tomada de decisões. Concordo com o que diz Oliveira e Guimarães, (2013, p. 97):

Acreditamos que um dos empecilhos ao trabalho eficaz do coordenador pedagógico esteja em sua formação ineficiente. [...] muitos exercem a função e nem sequer sabem ao certo quais são suas atribuições. Alguns estão no cargo porque foram convidados por diretoras que mantinham com eles um laço de amizade, deixando a competência para segundo plano.

Essa é uma prática muito comum entre os diretores da rede municipal, com o conhecimento da SEMED, então, esse professor não tem experiência nem formação adequada para exercer tal cargo, dando prioridade ao setor burocrático e esquecendo o primordial, que é o eixo pedagógico, onde irá interferir diretamente no resultado da escola. Quanto mais deficiente for o sistema de seleção dos CP, mais incompetentes se aproveitarão dele e toda a ideologia educacional trava como numa engrenagem a motor. Quando uma das peças fundamentais não faz corretamente o seu papel ou simplesmente não funciona, todo o motor está em risco.

A união entre pais e escola, entre alunos e dinâmica pedagógica, entre realidade social educacional e diretriz nacional depende do trabalho complexo do CP e um dos pontos que ameaça a atual imagem da escola pública vem justamente da ausência de atuação despropositada deste profissional, que descuida da formação dos docentes e de suas atribuições pedagógicas.

Há uma necessidade de acompanhamento dos procedimentos de modo a garantir uma preparação, envolvimento, realização, responsabilidade, organização, orientação, intervenção, coleta de dados, compromisso com os resultados, não só dos professores, mas também de todos que compõem a escola, pois quando todos entendem seu papel e sua importância na

formação dos sujeitos, o desenvolvimento da escola se transforma por completo e é o coordenador que precisa articular esse envolvimento de todos que compõem a escola.

É notório que haja um profissional engajado no eixo pedagógico tratando-o como prioridade na atuação do exercício de sua função, atuando com autenticidade, ser determinante no desenvolvimento das ações, subsidiando prática com teoria, resgatando a essência do profissional através do conhecimento, do planejamento, autonomia, participação, co-responsabilidade, promoção de análises diagnósticas, intervenções didático-pedagógicas tudo isso associado aos indicadores atuais de desempenho numa perspectiva de crescimento e evolução.

Um dos principais desafios do CP na atual Rede Pública é fortalecer sua função de formador, pois os momentos de formação, como HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), são utilizados para reclamações e informativos, então, a formação para contemplar a melhoria do pedagógico é inexistente. De acordo com Guimarães e Oliveira (2013, p. 95):

Para agir de forma eficiente, precisa, além de uma formação consistente, um investimento educativo contínuo e sistemático para que sejam desenvolvidas capacidades e habilidades múltiplas, como exige a educação atual. O conteúdo e a metodologia para essas formações devem ser continuamente avaliados e revistos para que haja possibilidade de melhoria do ensino. Essa formação deve ser tratada como a construção de um processo reflexivo e crítico sobre a prática educativa.

Portanto, faz-se necessário buscar superar as práticas burocráticas do CP para que possa, com redirecionamento de seu processo formativo, contribuir como formador dos profissionais da escola, a partir da superação de suas dificuldades de formação, realizando estudos específicos que contribuam para superação da ineficiência de resultados e para a não multiplicação de modelos educativos obsoletos.

5. Considerações finais

O profissional coordenador pedagógico não é apenas uma nomenclatura dada a um professor escolhido para a função de transformar o processo pedagógico, mas é dada a esse professor a possibilidade de inovar, democratizar, articular a participação de todos, de modo que a educação acompanhe a atualidade, sem estar arraigado a velhos costumes que enfraquecem e moldam uma educação frágil que necessita de um articulador, criativo e formador tanto dos docentes como de discentes.

É uma função que exige muito estudo, articulação, formação, equilíbrio e fomento para

o desenvolvimento educacional de qualidade, numa proposta curricular mediadora com habilidades transformadoras, além de fazer com que as aspirações possam se tornar alcançáveis.

Diante do exposto neste artigo em relação à atuação do CP na construção ou desconstrução da identidade profissional, para tanto percorremos um caminho desde o período histórico até a atualidade, contemplando novas abordagens, a fim de compreender sua função e suas dificuldades no âmbito escolar no desenvolvimento de uma prática pedagógica.

Durante o processo histórico do cargo do CP, houve muitos retrocessos e empecilhos que travaram a construção de uma identidade para este profissional, esses retrocessos ainda estão arraigados no trabalho desse profissional na atualidade, pois muitos se veem como fiscalizadores, no entanto outros veem como orientadores e ainda tem aqueles que estão no cargo apenas para cumprir com normas burocráticas.

Há um desafio grande a ser encarado pelos próprios CP em relação ao seu cargo, que é construir uma cultura de valorização da colaboração coletiva num âmbito de reflexão da prática educativa na escola.

Fica evidente com a pesquisa que o CP atuante na Rede Municipal de Maceió como mostrado nestas duas escolas apresentadas, retém grande parte de seu esforço em questões corriqueiras e burocráticas do cotidiano da escola, deixando a formação pedagógica para um segundo plano, onde, muitas vezes, nem acontece. Há uma visão desnorteada do que fazer e de como fazer seu trabalho.

Constata-se a não atuação desse profissional com base nas quatro dimensões que norteiam sua função, nem sempre percebendo a importância de exercê-las. Carecem dar mais atenção ao trabalho junto às famílias numa ação colaborativa para atendimento às dificuldades das crianças, com planejamento individualizado, com formação inadequada num distanciamento preocupante entre teoria e prática, principalmente quando evidenciada a função de formador, sem autonomia. É importante resgatar a formação tanto dos coordenadores quanto dos docentes que aliem a teoria e prática, trazendo fundamento para a resolução de situações que exigem do coordenador pedagógico conhecimento para uma solução adequada.

Para uma ação educativa precisa reconhecer e dominar educacionalmente as situações educativas e suas exigências, a capacitação e/ou formação é uma ação primordial para agir pedagogicamente, pois é necessário estar criticamente avaliando e transformando a dialética da prática educativa.

Faz-se clara a necessidade de realizar uma pedagogia transformadora, numa

emancipação do pensamento, proporcionando uma atuação reflexiva que transmute a realidade pedagógica escolar, buscando através de práticas concretas de desenvolvimento do pedagógico uma construção de sua identidade.

Enfim, somente através de práticas educativas que demonstrem que as competências desenvolvidas pelo CP atuaram diretamente no desenvolvimento das práticas educativas exitosas, buscando a formação eficiente de sua equipe docente, aliando a teoria à prática e obtendo ações efetivas que concretizem o processo educativo, então, consolidará sua existência como profissional transformador da educação, construindo, assim, sua identidade.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, L. R.; PLACCO, V. M. N. S. (Orgs.). **O Coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. 5ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

ALMEIDA, L. R. PLACCO, V. M. N. S. SOUZA, V. L. T. **O coordenador pedagógico e a formação de professores: intenções, tensões e contradições**. Fundação Vitor Civita, 2011. Disponível em: <http://www.fvc.org.br/estudos-e-pesquisas/2010/perfil-coordenadores-pedagogicos-605038.shtm>Acesso em: 15/05/2019.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Brasília, DF: 1996

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em: 20/11/2018.

BRASIL. **Decreto – Lei 1190, de 04 de abril de 1939**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del1190.htm. Acesso em: 07/06/2020.

BRASIL. **Lei 5.962, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 07/04/2019.

BRASIL.**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 07/04/2019.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. **Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa**. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRANCO, M.A.S. e NOGUEIRA, S.N. **Coordenação pedagógica: marcas que constituem uma identidade**. In:FRANCO, M. A.R.S.; CAMPOS, E. F. E. C. (Orgs.). **A coordenação do trabalho pedagógico na escola. Processos e práticas**. Santos/SP:Editora Universitária Leopoldianum, 2016.

GUIMARÃES, A. A. MATE, C. H. **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** 9ª ed., São Paulo: Edições Loyola, 1998.

GOMES L., P.; MENDES S., S. dos. **O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas.** *Educare et Educação: Revista de educação.* Vol. 2, nº 4, jul/dez, 2007.

HORTA, P. R. T. **Identidades em jogo duplo: mal-estar das professoras e das coordenadoras pedagógicas do Ensino Fundamental I na constante construção de seus papéis.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

LIBANEJO, J. C. **Organização e gestão escolar. Teoria e prática.** 5ª edição. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LIBÂNEJO, J. C. **Pedagogia e pedagogos para quê?** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Prática docente e avaliação.** Rio de Janeiro: ABT Estudos e Pesquisas, 1990.

MACEDO, S. R. B., Texto: **Coordenação Pedagógica: Conceito e Histórico.** Livro: FRANCO, M. A. do R. S.; CAMPOS, E. F. E. C. (Orgs.). **A coordenação do trabalho pedagógico na escola. Processos e práticas.** Editora Universitária Leopoldianum. Santos - SP, 2016.

OLIVEIRA, I. C. S. **A função/ação do coordenador pedagógico no cotidiano escolar: do planejamento à avaliação.** Maceió: NEAD, 2007.

OLIVEIRA, J. S.; GUIMARÃES, M. C. M. **O papel do coordenador pedagógico no cotidiano escolar.** R.C.C.E.S.A.R. v. 1, n. 1, p. 95-103, 2013. Disponível em: <https://www.faculdefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-19-0.pdf>. Acesso em: 17/07/2019.

ORSOLON, L. A. **O coordenador formador como um dos agentes de transformação na/da escola.** In: ALMEIDA, L.; PLACCO, V. M. N. S. (Org.). **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança.** 1ª ed. São Paulo: Loyola, 2010, V. 1, p. 17-27. Disponível em: https://pt2.slideshare.net/gabrielbertoldo/o-coordenador-pedaggico-e-o-espao-de-mudana?from_action=save. Acesso em: 06/10/2020.

PIRES, E. D.P. B. **A prática do coordenador pedagógico – Limites e perspectivas.** Dissertação, (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0710356_09_cap_03.pdf. Acesso em: 20/10/2019.

SAVIANI, D. **A supervisão educacional em perspectiva histórica: da função à profissão pela mediação da idéia.** In: FERREIRA, N. S. C. (org). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 1, p.13-38.

SOUZA, A.R. **Perfil da gestão escolar no Brasil.** Tese de doutorado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** São Paulo: Libertad, 2002.